

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**Fevereiro  
2022**

**INCONFIDENTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIA EXECUTIVO  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES  
**Luiz Flávio Reis Fernandes**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	39
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO-----	40
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO-----	41
AFASTAMENTO	41
ELEITORAL-----	
ESTÁGIO PROBATORIO ESTABILIDADE -----	41
ESTAGIO PROBATORIO HOMOLOGAÇÃO-----	42
HORARIO ESPECIAL ESTUDANTE-----	42
LICENÇA GESTANTE .....	43
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	43
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	44
DIÁRIAS.....	46

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 046 de 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Presidente:

Roberta Bonamichi Guidi Garcia , professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2222291;

Membros:

Matheus Guedes Vilas Boas, professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2146191;

Helder Luiz Palmieri Caldas, professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1107222;

Ivan Paulino Pereira, matrícula SIAPE nº 2995981;

Kleber Marcelo da Silva Rezende, matrícula SIAPE nº 2151466.

### **DISCENTES**

Titulares

Renan Ruivo Anselmo

Gabriel Mendes Pereira

II. Revogar a Portaria nº 339 de 23 de dezembro de 2019 e disposições em contrário.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/01/2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N° 047 de 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n° 033, de 30 de Abril de 2014, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS- CONSUP, resolve:**

I. Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, conforme segue:

**PRESIDENTE**

Ademir José Pereira, matrícula SIAPE 1283418, Coordenador do Curso.

**VICE-PRESIDENTE**

Luiz Carlos Dias da Rocha, matrícula SIAPE 1503495, Vice-Coordenador do Curso.

**DOCENTES DO NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE**

Titular

Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE 1283416.

Suplente

Lilian Vilela Andrade Pinto, matrícula SIAPE 1503498.

**DOCENTES DO NÚCLEO COMUM**

Titular

Wallace Ribeiro Correa, matrícula SIAPE 1782307.

Suplente

Fernanda Goes da Silva, matrícula SIAPE 3483377.

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Titulares

Wilson Roberto Pereira, matrícula SIAPE 49510.

Eduardo de Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE 1789211.

Suplentes

Rafaella Lacerda Crestani, matrícula SIAPE 1437732.

Ieda Maria da Costa, matrícula SIAPE 49507.

## **DISCENTES**

Titulares

Isabelly Victória Moraes Silva

Maria Luiza Souza de Lima

II. O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

III. Os docentes e técnico-administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido em mais um mandato consecutivo.

IV. A representação discente terá mandato de 1 (um) ano, devendo o presidente do colegiado ou seu substituto conduzir o próximo processo eleitoral dessa representação antes do fim deste mandato e comunicar o Gabinete do Campus para atualização da Portaria.

V. Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável em comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N° 048 de 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis e lubrificantes à frota de veículos oficiais e maquinários agrícolas do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, com disponibilização do sistema de gerenciamento via Web, junto à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, Processo nº 23344.000993.2020-86.

Gestor do Contrato: **Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;**

Gestor do Contrato Substituto: **Tiago Ariel Ribeiro Bento SIAPE2055002;**

Fiscal Administrativo Titular: Marcos Roberto dos Santos SIAPE 1748667

Fiscal Administrativo Substituto: **Adevaldo José da Silva SIAPE 1037832;**

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1.– Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2.– Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
- 3.– Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- 4.– Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- 5.– Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6.– Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7.– Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

- 8.– Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9.– É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10.– Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira em 01 de fevereiro de 2023.**

IV. Fica o fiscal deste contrato ou seu substituto, responsável por comunicar a Direção-Geral do campus sobre uma eventual necessidade de atualizações desta Portaria.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 049 de 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor ANDRE DA CRUZ FRANÇA LEMA, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2995105, no dia 31 de janeiro de 2022, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 15 de abril de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 050 de 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**



I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora CAROLINE MARIA MACHADO ALVES, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2085182, no dia 07 de fevereiro de 2022, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 19 de dezembro de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 051 de 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº 1/2022/CGPD-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem, durante o ano de 2022, em casos especiais, os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, e em restrito objeto de serviço, conforme segue:

- **Giuliano Manoel Ribeiro do Vale**, Técnico em Agrimensura, Matrícula SIAPE 1150489, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04587949072, categoria "AB".

- **José de Almeida Martinelli**, Colaborador Terceirizado, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02802436649, categoria "AB".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 052 de 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I. Designar os servidores, PMMGs e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução 109/2021, de 25/03/2021 do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS:

COORDENADORA:

FERNANDA APARECIDA LEONARDI

VICE - COORDENADOR:

FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA

DOCENTES EFETIVOS DO CURSO, DO IFSULDEMINAS:

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, matrícula SIAPE: 1503498 - 1.º Titular

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, matrícula SIAPE: 1748573 - 2.º Titular

SINDYNARA FERREIRA, matrícula SIAPE: 2823282 - 1.º Suplente

MARCIO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE: 2916022 - 2.º Suplente

DOCENTES EFETIVOS DO CURSO, DA PMMG:

FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA - 1.º Titular

ALEXANDER MARQUES SILVA - 1.º Suplente

DISCENTE

LUDMILA DINIZ FERREIRA SALES- CPF 051.394.726-43

HERIVELTO DOS SANTOS CORRÊA - CPF 012.177.236-50

III. Esta Portaria entra em Vigor nesta Data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 053 de 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Luciano Aparecido Barbosa, matrícula SIAPE 2065534;

Julierme Wagner da Penha, matrícula SIAPE 1748144;

Angelo Marcos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1586357;

Fabio Luiz Albarici, matrícula SIAPE 1811805;

Débora Paula Simões, matrícula SIAPE 1008998;

Paulo Augusto Ferreira Borges, matrícula SIAPE 2067559, e

Leonardo José Lopes, SIAPE 1237638.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº107, de 11 junho de 2021.

Art. 3º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 054 de 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas

atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Paula Inácio Coelho, SIAPE 1785738;

Everaldo Rodrigues Ferreira, SIAPE 2280101;

Melissa Salaro Bresci, SIAPE 1784459;

Lidiane Teixeira Xavier Alves, SIAPE 1753317, e

Livia Carolina Vieira, SIAPE 2943452.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº139, de 11 março de 2019.

Art. 3º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 055 de 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando a Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e o resultado da eleição conforme Edital 38/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**PRESIDENTE:**

Paula Inácio Coelho, professora de EBTT, SIAPE 1785738.

**VICE-PRESIDENTE:**

Lidiane Teixeira Xavier Alves, professora EBTT, SIAPE 1753317.

**DOCENTES:**Titulares:

Lidiane Teixeira Xavier Alves, professora EBTT, SIAPE 1753317.

Nilton Luiz Souto, SIAPE **1618400**.

Everaldo Rodrigues Ferreira, SIAPE 2280101.

Melissa Salaro Bresci, SIAPE 1784459.

Adriana Correia de Almeida, SIAPE 2274061.

Suplentes:

Davi Vieira Medeiros, SIAPE 1066774.

Lívia Carolina Vieira, SIAPE 2943452.

**DISCENTES**Titulares:

Jeison Francisco Faria de Oliveira, e

Tiago Henrique Martins.

Suplente:

Jonas Campos Francisco, e

Daniela Cristina Ribeiro Nunes.

Art.2º Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível reeleição por mais dois anos, de acordo com o art. 6º da Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art.3º Revogar a Portaria nº 185 de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 8 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 056 de 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art.1º Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pelas cerimônias de colação de grau e certificação técnica do Campus Inconfidentes.

Presidente: Caroline Maria Machado Alves, matrícula 2085182.

Vice-Presidente: Laís Cristina Veronez, colaboradora terceirizada.

Membros:

Antônio Carlos Vilas Boas, matrícula SIAPE 49442;

Alessandro Francisco Rangel, matrícula SIAPE 1172014;

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928;

Delmo de Lima, matrícula SIAPE 1283417;  
Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499;  
Érika Paula Pereira, matrícula SIAPE 2161251;  
Júlio César de Almeida, matrícula SIAPE 53099;  
Laodicéia Vaz de Lima Souza, matrícula SIAPE 1105046;  
Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE 2606515;  
Silvino José Santos Pimenta, matrícula SIAPE 1090582;  
Reginaldo Aparecido Silva, matrícula SIAPE 2343552;  
Nágele Carolina Fraga, colaboradora terceirizada;  
Diego Gabriel de Oliveira, colaborador terceirizado;  
Mateus Henrique Mariano, colaborador terceirizado;  
Larissa Maria da Silva, colaboradora terceirizada;  
Letícia Maria Cezar de Lima, colaboradora terceirizada;  
Robson Afonso Teles, colaborador terceirizado.

Art.2º As ações desta comissão consistem em planejar, organizar e realizar, juntamente com representantes dos alunos, as solenidades de colação de grau e certificação técnica dos cursos ministrados no Campus Inconfidentes, conforme disposto na Resolução 09/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP IFSULDEMINAS.

Art.3º Revogar a Portaria nº 97, de 11 de maio de 2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 057 de 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23344.001626.2020-08 do SUAP, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, no dia 14 de fevereiro de 2022, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 07 de março de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 058 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº3/2022/CGGP-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Swelen Azevedo de Souza, Matrícula SIAPE nº 3139873, no dia 21/02/2022, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 059 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº3/2022/CGGP-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Swelen Azevedo de Souza, Matrícula SIAPE nº 3139873, no dia 21/02/2022, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 060 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Lilian Vilela Andrade Pinto (4 anos);

Márcio Luiz da Silva (Coordenador);

Jamil de Moraes Pereira (4 anos);

Ademir José Pereira (4 anos);

Jorge Alexandre Nogueira Santos (2 anos);

Fernanda Aparecida Leonardi (2 anos), e

Eduarda Oliveira Reis (2 anos).

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 201 de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 22 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 061 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Luciano Aparecido Barbosa, matrícula SIAPE 2065534 (4 anos);

Julierme Wagner da Penha, matrícula SIAPE 1748144 (4 anos);

Angelo Marcos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1586357 (Coordenador);

Fabio Luiz Albarici, matrícula SIAPE 1811805 (4 anos);

Débora Paula Simões, matrícula SIAPE 1008998 (2 anos);

Paulo Augusto Ferreira Borges, matrícula SIAPE 2067559 (2 anos), e

Leonardo José Lopes, SIAPE 1237638 (2 anos).

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº112, de 15 junho de 2021 e Portaria nº 53, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 062 de 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com a Resolução nº 020/2019, de 27 de março de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS:

**COORDENADOR:**

ANGELO MARCOS SANTOS OLIVIEIRA, matrícula SIAPE 1586357.

**VICE-COORDENADOR:**

DÉBORA PAULA SIMÕES, matrícula SIAPE 1008998.

**DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:**

**Titulares:**

FABIO LUIZ ALBARICI, matrícula SIAPE 1811805.

JULIERME WAGNER DA PENHA, matrícula SIAPE 1748144

LUCIANO APARECIDO BARBOSA, matrícula SIAPE 2065534

**Suplentes:**

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, matrícula SIAPE 2067559

LEONARDO JOSÉ LOPES, matrícula SIAPE 1237638

**DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:****Titulares:**

CARLOS CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1748090.

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487.

**Suplentes:**

LUCIANA FARIA, matrícula SIAPE 2104601.

FERNANDA GÓES DA SILVA, matrícula SIAPE 3483377.

**DISCENTES:****Titulares:**

JOÃO PEDRO FONSECA, RA 2020130001

CARLA LARISSA BARBOSA, RA 10171001299

**Suplente:**

MAGALI JOSMAIRA FRANCISCO, RA 2020130007

Art. 2º Revogar a Portaria nº 162, de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

§1º O mandato dos membros discentes do presente colegiado terá validade até 14 de setembro de 2022.

§2º O mandato dos membros docentes do presente colegiado terá validade até 14 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N° 063 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação e Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**COORDENADOR:**

MARCIO LUIZ DA SILVA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2916022.

**VICE-COORDENADORA:**

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1503498;

**DOCENTES ÁREA BÁSICA:**

Titulares:

WALLACE RIBEIRO CORREA, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1782307;

LUCIA FERREIRA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1205866;

Suplentes:

FERNANDA GOES DA SILVA, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 3483377;

FERNANDA APARECIDA LEONARDI, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 1997810.

**DOCENTES ÁREA PROFISSIONALIZANTE:**

Titulares:

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1503498;

JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.

Suplentes:

KÁTIA REGINA CARVALHO BALIEIRO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1283423;

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503495.

## **DISCENTES**

Titulares:

RAMON DIEGO BARRETO

ADELSON RESENDE MESSIAS

Art. 2º Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos, conforme art. 6º da Resolução nº 20/2020 de 27 de março de 2019 do CONSUP.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 215, de 14 de agosto de 2020.

Art. 4º Fica o Presidente do Colegiado, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 14 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA Nº 064 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Superior de Engenharia Agrônômica, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29

de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Fernando da Silva Barbosa (Coordenador);

Cleber Kouri de Souza (mandato de 4 anos);

Evando Luiz Coelho (mandato de 4 anos);

Jamil de Moraes Pereira (mandato de 4 anos);

José Luiz de Andrade Rezende Pereira (mandato de 4 anos);

André da Cruz França Lema (mandato de 2 anos);

Hebe Perez de Carvalho (mandato de 2 anos);

Jorge Alexandre Nogueira Santos (mandato de 2 anos), e

Sindynara Ferreira (mandato de 2 anos).

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 22 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 065 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33/2014-CONSUP e os editais 18/2020, 19/2020 e 61/2021, deste campus, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para integrarem a Coordenação e Colegiado do Curso Técnico em Fruticultura EaD subsequente, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**Coordenador:**

Evando Luiz Coelho, matrícula SIAPE nº 1668354.

**Representantes Docentes****Titulares:**

Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE nº 1283416, e

Cleber Kouri de Souza, matrícula SIAPE nº 1543609.

**Suplentes:**

Carlos Magno de Lima, matrícula SIAPE nº 6049522, e

Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira, matrícula SIAPE nº 1779844.

**Representantes Técnico-Administrativos em Educação****Titulares:**

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE nº 1929356, e

Jose Roberto de Carvalho, matrícula SIAPE nº 53482.

**Suplente:**

Thiago Marçal da Silva, matrícula SIAPE nº 1788975.

**Representantes Discentes:****Titulares:**

Durmeval Alves Noberto, e

Joeli Coutinho Elias.

**Suplentes:**

Naziel Lima Duarte Alencar, e

João Paulo Spada.

Art. 2º O mandato dos membros docentes e técnico-administrativos teve início em 11 de maio de 2020, considerando a Portaria 175/2020.

Art. 3º O Coordenador do Curso tem mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as normas eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.



Art. 4º Os docentes e técnico-administrativos representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante tem mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A representação discente terá mandato de 1 (um) ano, iniciando-se com a publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica o Coordenador do curso, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 175, de 11 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 066 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**PRESIDENTE**

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2239576, Coordenador do Curso.

**VICE PRESIDENTE**

HEBE PEREZ DE CARVALHO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1885031, Vice coordenadora do Curso.

**DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:**

Titulares:

FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1998434;

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1929487.

Suplentes:

MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2920998;

FELISBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1315896.

### **DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:**

Titulares:

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1779844;

JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416;

RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503496.

Suplentes:

CLEBER KOURI DE SOUZA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1543609;

EVANDO LUIZ COELHO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1668354;

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503495.

### **DISCENTES:**

Titulares:

GISLAINE APARECIDA DE TOLEDO

AMANDA VITÓRIA GOMES BAQUERO

Suplentes:

ADALGISA DA VEIGA PORFÍRIO

INARA ALMEIDA PEREIRA

Art. 2º Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, considerando a recondução, nos moldes do art. 6º da Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP.

Art. 3º. O mandato dos membros discentes terá a duração de 01 ano, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Fica o Presidente do Colegiado, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 226, de 25 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 22 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 067 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33/2014-CONSUP e os editais 18/2020, 19/2020 e 61/2021, deste campus, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para integrarem a Coordenação e Colegiado do Curso Técnico em Informática EaD Subsequente, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**Coordenador (a):**

Matheus Guedes Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 2146191.

**Representantes Docentes**

**Titulares:**

Ivan Paulino Pereira, matrícula SIAPE nº 2995981;

Roberta Bonamichi Guidi Garcia, matrícula SIAPE nº 2222291.

**Suplentes:**

Luciana Faria, matrícula SIAPE nº 2104601;

Andre Luigi Amaral di Salvo, matrícula SIAPE nº 1793017.

**Representantes Técnico-Administrativos em Educação**

Mateus Henrique Pereira Gonçalves, matrícula SIAPE nº2869100;

Karina Aguiar de Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 3006531.

**Representantes Discentes:**

**Titulares:**

Renan do Carmo Chagas

Israel Ribeiro Cezario

**Suplentes:**

Letícia Gabrielle Figueiredo

Marcelo Antonio Alves

Art. 2º O mandato dos membros docentes e técnico-administrativos teve início em 13 de maio de 2020, considerando a Portaria 177/2020.

Art. 3º O Coordenador do Curso tem mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as normas eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º Os docentes e técnico-administrativos representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante possuem mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A representação discente terá mandato de 1 (um) ano, iniciando-se com a publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica o Coordenador do curso, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 177, de 13 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 068 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 – Conselho Superior-CONSUP do IFSULDEMINAS;

Considerando os editais nº 41/2020, 42/2020 e 61/2021 deste Campus Inconfidentes e;

Considerando o processo eletrônico nº 23344.001669.2020-85 - SUAP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**PRESIDENTE**

Roberta Bonamichi Guidi Garcia, coordenadora do curso, matrícula SIAPE 2222291

**VICE-PRESIDENTE**

Matheus Guedes Vilas Boas, vice-coordenador do curso, matrícula SIAPE 2146191

**Representantes Docentes – Área Profissionalizante**

Kleber Marcelo da Silva Rezende, matrícula SIAPE 2151466

Ivan Paulino Pereira, matrícula SIAPE 2995981

Luciana Faria, matrícula SIAPE 2104601

**Representantes Docentes – Área Básica**

**Titulares:**

Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774

**Representantes Discentes:**

Renan Ruivo Anselmo

Gabriel Mendes Pereira

Art. 2º Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível reeleição por mais dois anos, conforme art. 6º da Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP, com início em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º O mandato dos membros discentes terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se com a publicação desta portaria.

Art. 4º Fica o(a) Presidente do Colegiado, ou seu substituto, responsável em comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º Revogar a portaria 238, de 5 de outubro de 2020 e a Portaria 171, de 20 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 05 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 069 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico 2022, modificando o prazo das atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, bem como instituir período de rematrícula, conforme segue.

I. Datas previstas para Trabalho de Conclusão de Curso no Calendário Acadêmico 2022:

**1º semestre**

Término do período para protocolo de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 6 de maio de 2022.

Início das Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 9 de maio de 2022.

**2º semestre**

Início das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 1 de outubro de 2022.

Retificação do Calendário Acadêmico 2022, referente às atividades de Trabalho de Conclusão de Curso:

**1º semestre**

Término do período para protocolo de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 31 de maio de 2022.

Início das Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 1 de junho de 2022.

**2º semestre**

Início das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação): 31 de outubro de 2022.

II. Fica estabelecido o período de 7 de março de 2022 até 14 de março de 2022 para realização de rematrículas.

Art. 2º As demais datas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 070 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Presidente:

Helder Luiz Palmieri Caldas, matrícula SIAPE nº 1107222 (mandato de 2 anos);

Membros:

Roberta Bonamichi Guidi Garcia , matrícula SIAPE nº 2222291 (coordenadora do curso);

Matheus Guedes Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 2146191 (mandato de 2 anos);

Ivan Paulino Pereira, matrícula SIAPE nº 2995981 (mandato de 4 anos), e

Kleber Marcelo da Silva Rezende, matrícula SIAPE nº 2151466 (mandato de 4 anos).

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 46 de 21 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 071 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**



**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33/2014-CONSUP, editais 18/2020, 19/2020 e 61/2021, deste campus, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para integrarem a Coordenação e Colegiado do Curso Técnico em Administração EaD subsequente, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**Coordenador(a):**

Ana Carolina Soares Oliveira, matrícula SIAPE nº 3136701.

**Vice Coordenadora:**

Fernanda Goes da Silva, Matrícula SIAPE nº 3483377

**Representantes Docentes**

**Titulares:**

André Luigi Amaral Di Salvo, matrícula SIAPE nº 1793017;

Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1189310.

**Suplentes:**

José Hugo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1753311;

Fernanda Goes da Silva, matrícula SIAPE nº 3483377.

**Representantes Técnico-Administrativos em Educação**

**Titulares:**

Lais de Souza, matrícula SIAPE nº 1891797;

Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE nº 2606515.

**Suplentes:**

Juliana Gomes Tenorio Moura, matrícula SIAPE nº 1863101.

**Representantes Discentes:**

**Titulares:**

Andreza Araújo de Sousa

Gabriely Lima Silva

**Suplentes:**

Leticia Isabelle da Silva

Rafael Vieira de Souza

Art. 2º O mandato dos membros docentes e técnico-administrativos teve início em 13 de maio de 2020, considerando a Portaria 176/2020.

Art. 3º O Coordenador do Curso tem mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as normas eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º Os docentes e técnico-administrativos representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante possuem mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A representação discente terá mandato de 1 (um) ano, iniciando-se com a publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica o Coordenador do curso, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 176, de 12 de maio de 2020 e a Portaria 214 de 13 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 072 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Matemática, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

Coordenador: Carlos Cezar da Silva, SIAPE 1748090, e

Vice coordenadora: Geslaine Frimaio da Silva, SIAPE 2841272.

Docentes Titulares:

Antonio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075, e

Adriana Correia de Almeida, SIAPE 2274061.

Docente Suplente: Joao Paulo Rezende, SIAPE 1892801.

Discente: Elizier Rodrigo Luchetti.

Art. 2º O coordenador do curso e os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos, o representante discente terá mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º Fica o Coordenador do curso, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 273 de 10 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 073 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas

atribuições legais, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital nº 61/2021, resolve:

Art.1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Ambiental, em conformidade com as instruções da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Eduarda Oliveira Reis (Coordenadora);

Ademir José Pereira (4 anos);

Jamil de Moraes Pereira (4 anos);

Katia Regina de Carvalho Balieiro (4 anos);

Jorge Alexandre Nogueira Santos (2 anos);

Lilian Vilela Andrade Pinto (2 anos);

Selma Gouvêa de Barros (2 anos), e

Suplente: Leonardo José Lopes.

Art. 2º O mandato do Coordenador está vinculado ao período de sua coordenação de curso.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 69 de 26 de março de 2021.

Art. 4º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 22 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 074 de 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado**

pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 021/2020 do Conselho Superior – CONSUP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Gestor da INCETEC (sede):

**PRESIDENTE:**

Diretor-geral do Campus Inconfidentes:

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1748573.

**VICE-PRESIDENTE:**

Coordenadora da INCETEC (sede):

RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES, matrícula SIAPE 1385091.

**MEMBRO:**

Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia ELITT:

CLEBER KOURI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1543609.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

MARIANA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1189310.

**GERENTE LOCAL:**

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, matrícula SIAPE 2671555.

Art. 2º Este comitê terá seu funcionamento disciplinado pelas normas constantes na Resolução nº 21/2020 de 27 de agosto de 2020 do CONSUP IFSULDEMINAS ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º O Responsável Técnico tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, de acordo com o art. 20, §4º, da Resolução 21/2020-CONSUP.

Art. 4º A Gerência tem mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, de acordo com o art. 28 da Resolução 21/2020-CONSUP.

Art. 5º O Coordenador da INCETEC (sede) designado pelo Diretor-geral do Campus Inconfidentes tem mandato de 2 (dois) anos, havendo eleição ao final, pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 23 da Resolução 21/2020-CONSUP.

Art. 6º Os membros representantes da direção-geral do Campus e Coordenação do ELITT permanecerão neste Comitê enquanto ocuparem os respectivos cargos ou funções.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 180, de 6 de outubro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 14 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

### **AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23344.001114.2021-14

Nome da servidora: LAIS DE SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1891797

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 10.02.2022 a 16.07.2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução nº 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

**ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Fevereiro 2022</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 20 (vinte) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 05(cinco) horas do dia seguinte num total de 06:00 (seis) horas</b>			
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1516606	Ricardo Silvério Dias	10/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		11/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		14/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		15/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		16/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		17/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		18/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		21/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		22/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		23/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		24/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h
		25/02/2022	20h às 23h ; 00h às 05h

### **AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO**

Processo: 23344.000888.2022-17

Nome do Servidor: Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade

Cargo: Enfermeiro-área

Matrícula: 2189331

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG

Certidão de Nascimento: 20/02/2022

Nome do Dependente: Francisco Vianna de Andrade

Data de Nascimento: 05577201552022100168077008408881

Valor do Pagamento: R\$ 659,25

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90



## **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Processo: 23344.000887.2022-64

Nome do Servidor: Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade

Cargo: Enfermeiro-área

Matrícula: 2189331

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Certidão de Nascimento: 05577201552022100168077008408881

Nome do Dependente: Francisco Vianna de Andrade

Data de Nascimento: 20/02/2022

Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre

Término do benefício: Fevereiro/2028

Efeitos Financeiros: Fevereiro/2022

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Processo: 23344.000167.2022-07

Nome do servidor: Alessandro Francisco Rangel

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1172014

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 04/02/2022

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO - ESTABILIDADE**

Processo: 23344.002046.2020-20

Nome do Servidor: MATHEUS GUEDES VILAS BOAS  
Cargo: Professor EBTT  
Lotação: Campus Inconfidentes  
Matrícula: 2146191  
Admissão/Exercício: 05/02/2019  
Período avaliado: 05/02/2019 a 02/08/2021  
Período da avaliação: 05/02/2019 a 03/02/2022  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 04/02/2022  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23344.000693.2019-63  
Nome do Servidor: Rafaela Eloi de Almeida Alves  
Cargo: Professor EBTT  
Lotação: Campus Inconfidentes  
Matrícula: 1385091  
Admissão/Exercício: 24/06/2019  
Período avaliado: 24/06/2019 a 19/12/2021  
Período da avaliação: 24/06/19 a 22/06/2022  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 23/06/2022  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE - HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:** 23344.000517.2020-65  
Nome da servidora: Carlos Cezar da Silva  
Cargo: Professor de EBTT  
Matrícula: 1748090  
Regime Jurídico: Único

Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Período: 25/02/2022 a 14/08/2022

Horários de Trabalho:

Segunda-feira: 07:50 às 12:00 h; 13:40 às 17:00 h e 18:00 às 22:30 h

Terça-feira: 07:50 às 12:00 h; 13:40 às 17:00 h e 18:00 às 22:30 h

Quarta-feira: 07:50 às 12:00 h; 13:40 às 17:00 h e 18:00 às 22:30 h

Quinta-feira: **07:50 às 12:00h ( Horário especial ); 13:40 às 17:00 h ( Horário especial ) e 18:00 às 22:30 h ( Horário especial )**

Sexta-feira: **07:50 às 12:00h ( Horário especial ); 13:40 às 17:00 h ( Horário especial ) e 18:30 às 22:30 h.**

Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

### LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade

Cargo: Enfermeiro-Area

Matrícula: 2189331

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de Licença: 20/02/2022 a 19/06/2022

Fundamento Legal: Art. 207, §3º da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL	
Matrícula: 1172014	Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Regime Jurídico: Único	Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - INCONFIDENTES
Período de Afastamento: 09/02/2022 a 16/02/2022 (8 dias)	

**Fundamento Legal:** Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

PROCESSO Nº. 23344.000890.2022-88

Nome do Servidor: Antônio Wilson Goncalves de Brito

Matrícula: 1043239

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Materiais e Patrimônio

Portaria de designação: portaria nº 1.306, de 20.10.2021.

Período de Substituição Remunerada: 18/01/2022 à 01/02/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000307.2019-33

Nome do Servidor: Cleonice Maria da Silva

Matrícula: 1793935

Cargo/Emprego: Pedagoga Área

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional-DDE

Publicação da nomeação: Portaria nº 739 de 13/05/2020 no DOU em 14/05/2020

Período de Substituição Remunerada: 03/01 a 16/01/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO SUAP N. 23344.000330.2019-28

Nome do Servidor: Emerson Michelin.

Matrícula: 1957670

Cargo/Emprego: Técnico em Eletrônica

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação – FG 01 -

Portaria nº 1333, de 31 de julho de 2014 publicada no BS de Julho de 2014.

Período de Substituição Remunerada: 01/01/2022 a 07/01/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000320.2019-92

Nome do Servidor: Érika Paula Pereira

Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando

Portaria de Designação: portaria nº 1004 de 11.07.2018.  
Período de Substituição Remunerada: 01/01/2022 a 07/01/2022.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO SUAP N. 23344.000443.2019-23  
Nome do Servidor: João Paulo Telini Domingues  
Matrícula: 1122077  
Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
Portaria de Designação: Portaria nº.1445 de 19.09.2019 BS 30.09.2019  
Período de Substituição Remunerada: 18/01/2022 a 21/01/2022  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO SUAP Nº. 23344.000237.2019-13  
Nome do Servidor: Laís de Souza  
Matrícula: 1891797  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Ensino– CD/3.  
Designação: Portaria nº. 1640, de 08 de maio de 2020.  
Período de Substituição Remunerada: 01/01/2022 a 24/01/2022.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.001748.2021-77  
Nome do Servidor: Maura Pereira Fagundes Garcia.  
Matrícula: 1098636.  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete, FG-1.  
Designação: Portaria nº. 1505, de 30 de novembro de 2021.  
Período de Substituição Remunerada: 21/01/2022, 24 A 28/01/2022 e 31/01/2022.  
Motivo do Afastamento do Titular: 01 dia de afastamento (Justiça Eleitoral) - restante: férias do titular  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

Processo SUAP N. 23344.000388.2019-71  
Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira  
Matrícula:2606515  
Cargo/Emprego: Administrador  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e finanças– CD 04  
Designação: Portaria nº. 1206 de 02.08.2018, publicada no DOU de 03.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 03/01/2022 a 07/01/2022.  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO SUAP Nº. 23344.000298.2020-14  
Nome do Servidor: Swelen Azevedo de Souza  
Matrícula: 3139873  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Lotação, Cadastro e Pagamentos.  
Designação: Portaria nº 1163 de 10/09/2021  
Período de Substituição Remunerada: 24/01/2022 a 28/01/2022  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO SUAP N. 23344.001106.2021-78  
Nome do Servidor: Tone Vander Marcilio  
Matrícula: 1979699  
Cargo/Emprego: Técnico em Laboratório Área  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Pesquisador Institucional  
Portaria de Designação: Portaria nº.851 de 16/07/2021  
Período de Substituição Remunerada: 04/01/2022 a 30/01/2022.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira  
Matrícula: 1892689  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral  
BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.324, de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.  
Período de Substituição Remunerada: 03/01/2022 a 07/01/2022.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares  
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

### DIÁRIAS

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Destino</b>	<b>Valor</b>
Adevaldo Jose da Silva	Op.	15/02/2022 a 15/02/2022	São Paulo/SP	R\$ 85,38
Adevaldo José da Silva	Op.	21/02/2022	Guarulhos /SP	R\$ 67,68



